



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 502/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o pedido da Câmara Municipal de Arapoti.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar denúncias ocorridas junto ao Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Art. 2º - A comissão de nº 06 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Sabrina van Noort - Rg nº 9.310.176-6

Membro – Luciano Faustino da Silva – Rg nº 7.573.310-0

Membro – Luana Lordelos Fernandes – Rg nº 7.317.780-4

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 09 DE MAIO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>pagina</i>
Oficial	<i>Uma</i>
Edição	<i>Diana</i>
Nº	<i>2611</i>
Página	<i>06</i>
Data	<i>10/05/14</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>